

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2020/GOVERNADORIA

PROCESSO: 297802/2020

CONTRATANTE - GOVERNADORIA

CONTRATADA - PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados a fim de atender a Governadoria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

EMPENHOS: 04102.0003.20.000403-5, 04102.0004.20.000016-1, 04102.0004.20.000017-8, 04102.0005.20.000186-5.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

VALOR TOTAL: R\$ 680.373,76 (Seiscentos oitenta mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2020

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Governadoria do Estado de Mato Grosso e BORIS MARTINS DIANEZ - Representante da empresa PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PORTARIA N.º 091/2020/GOVERNADORIA

Designa servidor para atuar como fiscal do contrato n.º 015/2020/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais n.º 840 de 10.02.2017 e n.º 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Mario Marcio Tibaldi Silva, matrícula: 270717 e Carlo Eduardo Barbosa, matrícula: 295745 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)